



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1095/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2622
Página 8, em 10/10/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.160,88 (cinco mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

| | |
|--------------------------------------|---|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 08.002.08.243.0012.6.018. | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - RECURSO ESTADUAL - FIA/PR |
| 1959 - 3.3.90.30.00.00 | 33909 MATERIAL DE CONSUMO 5.160,88 |
| Total Suplementação: 5.160,88 | |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 5.160,88 (cinco mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|--------------------------------------|-----------------|
| 01 | 33909 | BB - FIA Qualificação - C/C-70.410-5 | 5.160,88 |
| TOTAL | | | 5.160,88 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1095/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.160,88 (cinco mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação | | | |
|---------------------------|-------|---|----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.002.08.243.0012.6.018. | | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - RECURSO ESTADUAL - FIA/PR | |
| 1959-3.3.90.30.00.00 | 33909 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.160,88 |
| Total Suplementação: | | | 5.160,88 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 5.160,88 (cinco mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|-------|--------------------------------------|----------|
| 01 | 33909 | BB - FIA Qualificação - C/C-70.410-5 | 5.160,88 |
| TOTAL | | | 5.160,88 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:CB58C68B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2022. Edição 2622. Página 8.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>